

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### “GRUPO CONNVERT”<sup>1</sup>



ARUIZ  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

---

<sup>1</sup> O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para o **mês de julho de 2023**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

### 6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

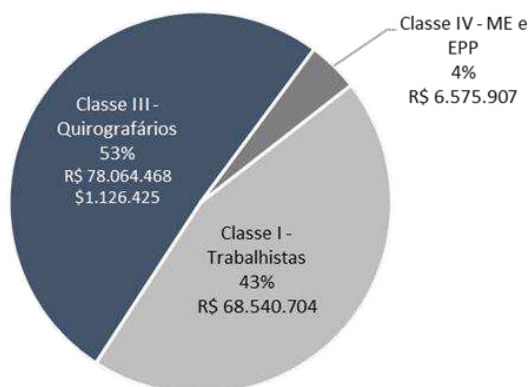
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100 |   |               |
|--|---|---------------|
| DATA   | EVENTO  | LEI 11.101/05 |
| 13/01/2023   | Distribuição do pedido de RJ  | -             |
| 23/01/2023   | Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)  | Art. 52       |
| 10/02/2023   | Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ   | -             |
| 27/01/2023   | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)   | Art. 33       |
| 11/04/2023   | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)   | Art. 53       |
| 10/05/2023   | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)  | Art. 52 § 1º  |
| 24/05/2023   | Publicação do Edital – Aviso PRJ  | Art. 53       |
| 25/05/2023   | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)   | Art. 7º § 1º  |
| 10/07/2023   | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)   | Art. 56 § 1º  |
| 24/08/2023   | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722) | Art. 7º § 2º  |
| 15/09/2023   | Publicação do Edital - Lista de Credores AJ   | Art. 7º, II   |
| 27/09/2023   | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ  | Art. 8º       |
| -  | Publicação do Edital - Convocação AGC   | Art. 36       |
| -  | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação  | Art. 37       |
| -  | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação  | Art. 37       |
| 17/01/2024   | Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)   | Art. 6º § 4º  |
| -  | Homologação do plano de recuperação judicial  | Art. 58       |

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal apurado pela Administradora Judicial na fase de verificação dos créditos (art. 7º da LRE) é de R\$ 153,1 milhões e \$1,12 milhões. No total, a empresa possui 13.854 credores, divididos da seguinte forma:

| Classe                      | Nº credores   | Valor (R\$)            | Valor (\$)          | %           |
|-----------------------------|---------------|------------------------|---------------------|-------------|
| Classe I - Trabalhistas     | 13.657        | R\$ 68.540.704         | -                   | 43%         |
| Classe II - Garantia Real   |               | -                      | -                   | 0%          |
| Classe III - Quirografários | 112           | R\$ 78.064.468         | \$ 1.126.425        | 53%         |
| Classe IV - ME e EPP        | 85            | R\$ 6.575.907          | -                   | 4%          |
| <b>Total</b>                | <b>13.854</b> | <b>R\$ 153.181.079</b> | <b>\$ 1.126.425</b> | <b>100%</b> |

Passivo Concursal



Do valor total da dívida, 48% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados abaixo:

| Credor  | Valor (R\$)           | Valor (\$)          |
|---|-----------------------|---------------------|
| COOPERATIVA DE CREDITO LTDA - UNICRED VALOR CAPII | R\$ 18.153.384        | -                   |
| BANCO DO BRASIL                                   | R\$ 16.837.469        | -                   |
| BANCO VOTORANTIM S.A                              | R\$ 14.706.825        | -                   |
| BANCO INDAL E COMAL.                              | -                     | \$ 859.044          |
| GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA                       | R\$ 4.882.796         | -                   |
| BANCO DAYCOVAL                                    | R\$ 3.439.042         | -                   |
| CLARO S/A   | R\$ 2.596.828         | -                   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                           | R\$ 2.489.001         | -                   |
| SOLO NETWORK BRASIL S.A.                          | R\$ 1.521.347         | -                   |
| TELEFONICA BRASIL S.A                             | R\$ 1.307.046         | -                   |
| VONEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA                       | R\$ 1.262.131         | -                   |
| GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA                       | R\$ 1.224.769         | -                   |
| ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.              | R\$ 1.034.191         | -                   |
| TWILLIO INC                                       | R\$ -                 | \$ 267.380          |
| COMUNIKI ME SERVIÇOS DE INFRMATICA S.A            | R\$ 1.028.195         | -                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>R\$ 70.483.023</b> | <b>\$ 1.126.425</b> |

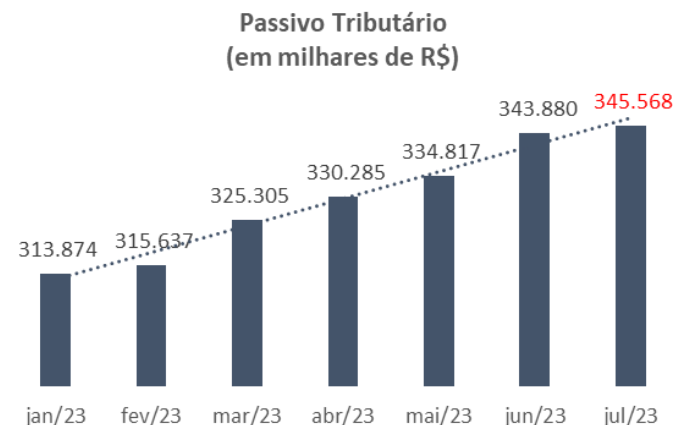
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 345,5 milhões ao final do mês de julho de 2023, demonstrando crescimento de 3,2% ao longo do trimestre analisado. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

| Passivo Tributário - Consolidado<br>(em milhares de R\$) | mai/23         | jun/23         | jul/23         |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Obrigações Tributárias                                   | 247.931        | 249.876        | 250.771        |
| Obrigações Previdenciárias                               | 71.269         | 78.352         | 79.111         |
| Tributos diferidos                                       | 11.457         | 11.457         | 11.457         |
| Parcelamentos  | 4.123          | 4.159          | 4.192          |
| Provisão de IR e CSLL                                    | 36             | 36             | 36             |
| <b>Total</b>   | <b>334.817</b> | <b>343.880</b> | <b>345.568</b> |

Excepcionando-se as provisões de IRPJ e CSLL, cujos saldos contábeis permaneceram inalterados (R\$ 36 milhões), as demais obrigações tributárias, previdenciárias, a realizar (diferido) e parceladas apresentaram crescimento constante entre os meses de janeiro e julho de 2023:



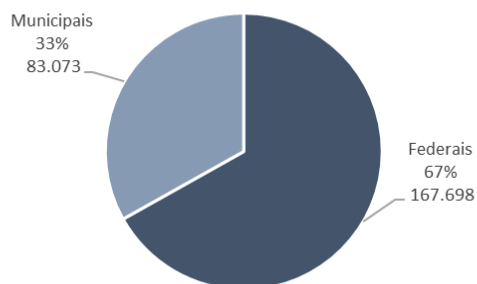
#### 3.1. Obrigações Tributárias

A dívida tributária do Grupo Connvert se concentra nas obrigações tributárias de natureza federal (R\$ 167,6 mi), com ênfase para o saldo de PIS e COFINS (R\$ 90,1 mi) e CPRB (R\$ 72,1 mi) a recolher.

No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 83 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo, dívida que havia apresentado retração em junho, porém retomou o crescimento em julho:

| Obrigações Tributárias - Grupo Connvert<br>(em milhares de R\$) |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
|   | mai/23         | jun/23         | jul/23         |
| <b>Federais</b>   | <b>163.560</b> | <b>167.133</b> | <b>167.698</b> |
| Impostos s/ Receita a Realizar                                  | (649)          | (1.159)        | (1.395)        |
| IRRF a Recolher - 1708  | 77             | 92             | 104            |
| IRRF a Recolher - 0561  | 3.175          | 3.474          | 3.561          |
| <b>PIS a Recolher</b>   | <b>16.875</b>  | <b>15.910</b>  | <b>15.969</b>  |
| <b>COFINS a Recolher</b>  | <b>78.163</b>  | <b>73.874</b>  | <b>74.148</b>  |
| CSRF a Recolher - 5952  | 171            | 244            | 276            |
| INSS Retido a Recolher  | 172            | 195            | 214            |
| <b>CPRB - 2985</b>  | <b>63.099</b>  | <b>71.821</b>  | <b>72.140</b>  |
| IRRF s/ Aluguel - 3208  | 4              | 5              | 5              |
| IRRF a Recolher - 0588  | -              | 0              | 0              |
| IRPJ a Recolher   | 1.819          | 1.965          | 1.965          |
| CSLL a Recolher   | 655            | 711            | 711            |
| <b>Municipais</b>   | <b>84.371</b>  | <b>82.743</b>  | <b>83.073</b>  |
| ISS a Recolher  | 84.329         | 82.700         | 83.033         |
| ISS Retido a Recolher   | 43             | 43             | 40             |
| <b>Total</b>  | <b>247.931</b> | <b>249.876</b> | <b>250.771</b> |

Obrigações Tributárias - Representatividade  
(em milhares de R\$)



Em julho, a Recuperanda registrou pagamento de R\$ 6,36 mil da dívida de ISS retido, não tendo sido disponibilizado, contudo, o comprovante de recolhimento para validação do lançamento contábil. Os demais impostos em aberto não registraram redução no período, tampouco houve registro do pagamento de impostos correntes, do que decorre o crescimento da dívida total.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda o envio de documentação suporte para verificação dos valores indicados nos demonstrativos contábeis, a exemplo de extratos atualizados da dívida federal e municipal e comprovantes de pagamento dos tributos correntes, na hipótese de recolhimento.

Em julho, o Grupo Connvert apresentou apenas os demonstrativos contábeis e relatório razão, os quais são insuficientes para a validação do saldo contabilizado. O requerimento da documentação continuará a ser realizado nos próximos meses e reportado nos próximos relatórios.

### 3.2. Obrigações Previdenciárias

A Recuperanda contabiliza R\$ 79,1 milhões em obrigações previdenciárias em aberto, conforme observa-se abaixo:

| Grupo Connvert<br>(em milhares de R\$) | mai/23        | jun/23        | jul/23        |
|--|---------------|---------------|---------------|
| INSS                                   | 53.883        | 58.333        | 58.752        |
| FGTS                                   | 16.167        | 18.800        | 19.140        |
| INSS Complementar                      | 1.219         | 1.219         | 1.219         |
| <b>Total</b>                           | <b>71.269</b> | <b>78.352</b> | <b>79.111</b> |

A dívida previdenciária concentra-se no saldo de INSS a recolher (R\$ 58,7 mi), seguido do FGTS (R\$ 19,1 mi). Verifica-se, ainda, saldo em aberto referente INSS complementar (R\$ 1,2 mi).

A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e instada a apresentar o extrato atualizado da dívida, para ratificação do valor contabilizado nos demonstrativos analisados. Até o momento da conclusão deste relatório, não houve manifestação da Connvert quanto ao pagamento ou eventual renegociação da dívida em comento, tampouco foi apresentada a documentação solicitada.

Em julho, a administração do Grupo Connvert apresentou ofício por ela emitido, notificando a aderência da Flex a parcelamento administrativo do FGTS devido nas competências de janeiro a julho de 2023 no montante de R\$ 2,1 milhões. Em anexo ao documento, constava a Solicitação de Parcelamento do Débito, recepcionada pela Caixa Econômica Federal em 30/08/2023. A Administração Judicial questionou se o parcelamento já fora concedido e solicitou a apresentação do extrato de parcelamento, entretanto, até a conclusão deste relatório, a solicitação não havia sido atendida pela empresa.

Em relação ao INSS corrente, a Recuperanda limitou-se a informar que, no mês de julho, o valor da contribuição foi integralmente quitado por meio de compensação com créditos tributários (saldo negativo de IRPJ) no montante de R\$ 99,2 mil, informação ratificada pelo extrato do PER/DCOMP submetido no período.

A questão continuará a ser acompanhada pela Administração Judicial e eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pelo Grupo Recuperando poderão constar nos próximos relatórios.

### 3.3. Parcelamentos

O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

| Parcelamentos - Grupo Connvert<br>(em milhares de R\$) |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | mai/23       | jun/23       | jul/23       |
| <b>Curto Prazo</b>                                     | <b>1.468</b> | <b>1.259</b> | <b>1.287</b> |
| CPRB   | 151          | 149          | 149          |
| ISS PAP  | 1.296        | 1.088        | 1.117        |
| COFINS   | 21           | 21           | 21           |
| <b>Longo Prazo</b>                                     | <b>2.654</b> | <b>2.901</b> | <b>2.906</b> |
| CPRB LP  | 272          | 277          | 275          |
| ISS PAP LP   | 2.357        | 2.599        | 2.605        |
| COFINS LP  | 26           | 26           | 26           |
| <b>Total</b>   | <b>4.123</b> | <b>4.159</b> | <b>4.192</b> |

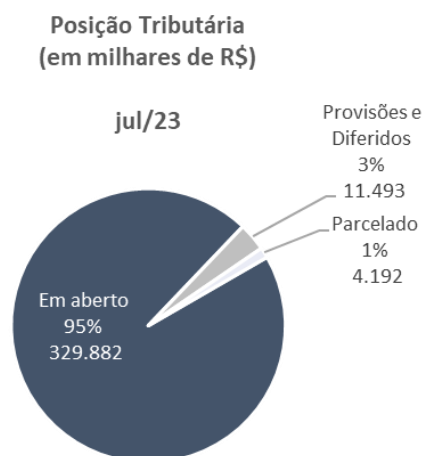
Em julho, o grupo de contas apresentou crescimento de 0,79%, equivalente a R\$ 33 mil. A movimentação observada no período decorre (i) da redução no saldo do parcelamento de CPRB da Flex, no curto e longo prazo, devido ao pagamento de parcela no valor de R\$ 3.513,33 e da transferência de saldo do longo para o curto prazo; (ii) do aumento do saldo do parcelamento de ISS (ISS PAP), em razão da transferência de

valores do curto para o longo prazo e do lançamento de ‘ajuste de saldo de parcela’ operado na rubrica.

Quanto às movimentações, a Connvert foi instada a apresentar os comprovantes de pagamento da parcela de CPRB supra referida, bem como questionada quanto aos ajustes de saldo realizados no período, sem retorno, contudo.

### 3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de julho era a seguinte:





Observa-se que quase a totalidade (95%) do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto 3% referem-se a provisões de IRPJ/CSLL e tributos diferidos e 1% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos e solicitada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada.

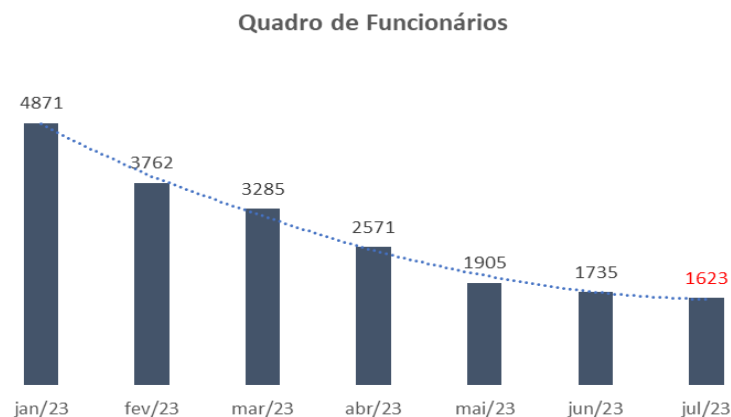
Pontua-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O quadro de colaboradores do Grupo Connvert é composto por 1623 funcionários contratados em regime CLT, e apresentou redução constante no exercício de 2023, conforme folhas de pagamento mensais de janeiro a julho das empresas Flex e Code7.

janeiro a março de 2023, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais.

Em julho, a folha de pagamento mensal dos funcionários do Grupo Recuperando totalizou R\$ 5,5 milhões.



Questionada quanto à diminuição do número de funcionários, a Connvert esclareceu que a baixa está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual apresentou queda entre o período de

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### A. INCONSISTÊNCIAS ENTRE DEMONSTRAÇÕES – BALANCETE MENSAL FLEX - JUNHO/23

Em análise à documentação recebida no mês de julho de 2023, verificou-se que os valores contabilizados nas demonstrações contábeis entregues em julho divergem daqueles constantes nos demonstrativos da competência anterior (junho/23).

Para visualização das variações observadas, as tabelas a seguir trazem um comparativo entre a informação contabilizada no balancete mensal de junho/23, apresentada para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) daquela competência, e o saldo contabilizado no balancete do mês subsequente (julho/23), para elaboração do presente RMA:

| Flex - Divergências junho x julho/23 |  | Saldo Final               | Saldo Inicial             | Divergências      |
|--------------------------------------|--|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| CC                                   | Nome   | Balancete mensal Junho/23 | Balancete mensal Julho/23 |                   |
| <b>1</b>                             | <b>ATIVO</b>                                     | <b>106.954.117</b>        | <b>123.935.993</b>        | <b>16.981.876</b> |
| <b>1.1</b>                           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          | <b>47.539.436</b>         | <b>64.891.208</b>         | <b>17.351.772</b> |
| <b>1.1.2</b>                         | <b>CLIENTES</b>                                  | <b>6.080.691</b>          | <b>23.323.885</b>         | <b>17.243.194</b> |
| 1.1.2.01                             | DUPPLICATAS A RECEBER                            | 6.536.165                 | 24.028.011                | 17.491.846        |
| 1.1.2.03                             | DEDUÇÃO DE CRÉDITOS                              | (455.474)                 | (704.126)                 | (248.652)         |
| <b>1.1.3</b>                         | <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                           | <b>40.150.551</b>         | <b>40.194.641</b>         | <b>44.090</b>     |
| 1.1.3.06                             | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                        | 4.312.090                 | 4.356.180                 | 44.090            |
| <b>1.1.6</b>                         | <b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>            | <b>457.440</b>            | <b>521.928</b>            | <b>64.488</b>     |
| 1.1.6.01                             | DESPESAS A APROPRIAR                             | 457.440                   | 521.928                   | 64.488            |
| <b>1.2</b>                           | <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                      | <b>59.414.681</b>         | <b>59.044.785</b>         | <b>(369.895)</b>  |
| <b>1.2.1</b>                         | <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>            | <b>5.229.492</b>          | <b>4.859.597</b>          | <b>(369.895)</b>  |
| 1.2.1.06                             | TRIBUTOS DIFERIDOS                               | 369.895                   | 0                         | (369.895)         |
| 1.2.3.05                             | INSTALAÇÕES                                      | 76.042.461                | 75.877.818                | (164.642)         |
| 1.2.3.09                             | (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA | (137.353.304)             | (137.188.662)             | 164.642           |
| <b>2</b>                             | <b>PASSIVO</b>                                   | <b>180.327.927</b>        | <b>189.023.949</b>        | <b>8.696.021</b>  |
| <b>2.1</b>                           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>472.101.736</b>        | <b>479.356.376</b>        | <b>7.254.640</b>  |
| <b>2.1.1</b>                         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>              | <b>96.482.640</b>         | <b>96.482.754</b>         | <b>115</b>        |
| 2.1.1.01                             | LEASING  | 1.038.764                 | 1.038.878                 | 115               |
| <b>2.1.2</b>                         | <b>FORNECEDORES</b>                              | <b>24.887.832</b>         | <b>24.760.613</b>         | <b>(127.219)</b>  |
| 2.1.2.01                             | FORNECEDORES                                     | 18.862.641                | 18.735.422                | (127.219)         |
| <b>2.1.3</b>                         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                    | <b>240.608.145</b>        | <b>241.544.299</b>        | <b>936.154</b>    |
| 2.1.3.01                             | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER              | 240.608.145               | 241.544.299               | 936.154           |
| <b>2.1.4</b>                         | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>   | <b>101.578.486</b>        | <b>108.024.076</b>        | <b>6.445.590</b>  |
| 2.1.4.01                             | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                           | 30.778.612                | 30.820.782                | 42.171            |
| 2.1.4.02                             | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                       | 64.939.756                | 71.343.175                | 6.403.420         |
| <b>2.2</b>                           | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | <b>74.587.224</b>         | <b>76.028.605</b>         | <b>1.441.382</b>  |
| <b>2.2.6</b>                         | <b>PARTICIPAÇÕES</b>                             | <b>37.017.318</b>         | <b>38.458.700</b>         | <b>1.441.382</b>  |
| 2.2.6.02                             | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADE           | 37.017.318                | 38.458.700                | 1.441.382         |

| Flex - Divergências junho x julho/23 |   | Saldo Final         | Saldo Inicial       | Divergências       |
|--------------------------------------|---|---------------------|---------------------|--------------------|
| CC                                   | Nome  | Balancete           | Balancete           |                    |
| <b>3</b>                             | <b>CONTAS DE RESULTADOS</b>                     | <b>(73.373.810)</b> | <b>(65.087.955)</b> | <b>8.285.855</b>   |
| <b>3.1</b>                           | <b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>              | <b>38.563.296</b>   | <b>56.055.142</b>   | <b>17.491.846</b>  |
| <b>3.1.1</b>                         | <b>RECEITA BRUTA</b>                            | <b>43.374.402</b>   | <b>60.866.248</b>   | <b>17.491.846</b>  |
| 3.1.1.01                             | RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | 43.374.402          | 60.866.248          | 17.491.846         |
| <b>3.2</b>                           | <b>CUSTOS</b>                                   | <b>(39.928.662)</b> | <b>(42.858.091)</b> | <b>(2.929.429)</b> |
| 3.2.1.01                             | GASTOS COM PESSOAL                              | (34.933.530)        | (37.862.959)        | (2.929.429)        |
| <b>3.3</b>                           | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                    | <b>(68.828.686)</b> | <b>(73.506.667)</b> | <b>(4.677.981)</b> |
| <b>3.3.2</b>                         | <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                 | <b>(41.304.660)</b> | <b>(41.184.679)</b> | <b>119.981</b>     |
| 3.3.2.03                             | INSTALAÇÕES                                     | (3.584.632)         | (3.571.299)         | 13.333             |
| 3.3.2.04                             | ADMINISTRATIVAS                                 | (951.988)           | (950.572)           | 1.415              |
| 3.3.2.08                             | DESPESAS TRIBUTARIAS                            | (721.674)           | (616.442)           | 105.232            |
| <b>3.3.3</b>                         | <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                     | <b>(27.506.631)</b> | <b>(32.304.593)</b> | <b>(4.797.962)</b> |
| 3.3.3.01                             | DESPESAS FINANCEIRAS                            | (28.120.200)        | (32.916.487)        | (4.796.287)        |
| 3.3.3.02                             | RECEITAS FINANCEIRAS                            | 613.569             | 611.894             | (1.675)            |
| <b>3.4</b>                           | <b>OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>        | <b>(3.549.654)</b>  | <b>(4.778.339)</b>  | <b>(1.228.685)</b> |
| <b>3.4.1</b>                         | <b>OUTRAS RECEITAS</b>                          | <b>24.778.351</b>   | <b>25.436.628</b>   | <b>658.277</b>     |
| 3.4.1.01                             | RECEITA DA ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE        | 21.760.076          | 21.924.719          | 164.642            |
| 3.4.1.03                             | OUTRAS RECEITAS                                 | 3.018.275           | 3.511.909           | 493.634            |
| <b>3.4.2</b>                         | <b>OUTRAS DESPESAS</b>                          | <b>(22.042.863)</b> | <b>(22.488.443)</b> | <b>(445.580)</b>   |
| 3.4.2.01                             | CUSTO DA ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE          | (20.870.620)        | (21.035.263)        | (164.642)          |
| 3.4.2.03                             | OUTRAS DESPESAS                                 | (1.172.243)         | (248.652)           | 923.591            |
| 3.4.2.03                             | OUTRAS DESPESAS                                 | -                   | (1.204.529)         | (1.204.529)        |
| <b>3.4.3</b>                         | <b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>    | <b>(6.285.142)</b>  | <b>(7.726.524)</b>  | <b>(1.441.382)</b> |
| 3.4.3.02                             | Resul Negativo Equivalência Patrimonial         | (6.285.142)         | (7.726.524)         | (1.441.382)        |
| <b>3.6</b>                           | <b>PROVISÃO P/ IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO</b> | <b>369.895</b>      | <b>-</b>            | <b>(369.895)</b>   |
| 3.6.2.02                             | Contribuição social diferido                    | 369.895             | -                   | (369.895)          |

O saldo final do balancete de junho e o inicial de julho possuem variação de R\$16,9 milhões no ativo, R\$ 8,6 milhões no passivo e R\$ 8,2 milhões nas contas de resultado. Questionada quanto à origem das divergências, o Grupo Connvert informou tratarem-se, em sua maioria, de ajustes realizados posteriormente ao fechamento contábil e, em alguns casos, de equívocos na contabilização de determinados valores.

Esclareceu, ainda, que a Flex encontra-se em processo de auditoria das demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2023, do que decorre

o ajuste contábil de R\$ 17 milhões observado nas rubricas ‘duplicatas a receber’ e ‘dedução de créditos’, no grupo de contas ‘Clientes’.

No que tange às modificações decorrentes de apontamentos da auditoria contábil, solicitou-se a apresentação de parecer do auditor responsável, para validação do procedimento adotado e do saldo modificado, em especial no que tange à alteração do saldo de duplicatas a receber. A Recuperanda informou que está providenciando as informações solicitadas, e eventuais esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

A Administradora Judicial esclarece que os dados contábeis do mês de junho, apresentados nas análises do ativo e passivo deste relatório, tratam-se dos valores veiculados pelo Grupo Connvert nos demonstrativos contábeis daquela competência. No que tange à análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício, a Recuperanda disponibilizou demonstrativo contábil consolidado do resultado apresentado em junho após os ajustes, possibilitando a análise comparativa com os dados atualizados. Frisa-se, por fim, que as informações ajustadas permanecem pendentes de validação, conforme supracitado.

## B. ATIVO

O ativo do Grupo Connvert apresentou evolução de 16% em julho, equivalente a R\$ 18,8 milhões em relação ao mês de junho. O crescimento decorre, sobretudo, dos ajustes contábeis realizados no balancete mensal da Flex após o fechamento contábil de junho, detalhados no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’. Abaixo, segue a composição do ativo:

| Ativo - Grupo Connvert<br>(em milhares de R\$) | N.E. | mai/23         | jun/23         | jul/23         |
|--|------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo circulante</b>                        |      | <b>42.996</b>  | <b>40.148</b>  | <b>54.360</b>  |
| Disponibilidades                               | 1.1  | 3.414          | 1.295          | 1.774          |
| Contas a receber de clientes                   | 1.2  | 12.400         | 11.597         | 25.313         |
| Impostos a recuperar                           | 1.3  | 728            | 728            | 750            |
| IR e CSLL a recuperar                          | 1.3  | 15.663         | 15.664         | 15.686         |
| Instrumentos financeiros derivativos           | 1.4  | 89             | 89             | 89             |
| Partes relacionadas                            |      | 29             | (0)            | 180            |
| Outros créditos                                | 1.5  | 10.674         | 10.776         | 10.568         |
| <b>Ativo não circulante</b>                    |      | <b>64.469</b>  | <b>63.857</b>  | <b>66.481</b>  |
| IR e CSLL diferidos                            |      | 721            | 721            | 351            |
| Outros créditos                                |      | 1.502          | 1.593          | 1.596          |
| Depósitos judiciais                            |      | 3.115          | 3.116          | 2.996          |
| Investimentos                                  |      | 402            | 402            | 402            |
| Imobilizado                                    | 1.6  | 37.347         | 36.067         | 34.827         |
| Intangível                                     |      | 21.382         | 21.959         | 26.310         |
| <b>Total</b>                                   |      | <b>107.465</b> | <b>104.005</b> | <b>120.840</b> |

## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1. Disponibilidades

As contas ‘Caixa’, ‘Bancos Conta Movimento’ e ‘Aplicações Financeiras’ representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 1,77 milhões ao final de julho. O saldo contabilizado foi parcialmente ratificado (R\$1,3 milhões), em vista da ausência de remessa da totalidade dos extratos bancários do período, os quais foram requeridos à Connvert.

Em julho, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 32 milhões entre entradas e saídas, sobretudo relacionadas a recebimento de títulos, movimentação entre contas bancárias e pagamentos de fornecedores e funcionários.

Em relação ao mês anterior, as disponibilidades apresentaram crescimento de 37%, equivalente a R\$ 479 mil, em decorrência do aumento do saldo em contas bancárias, sobretudo na conta corrente abaixo:

| Bancos - Grupo Connvert               | jun/23 | Entradas | Saídas | jul/23 | Varição |
|---------------------------------------|--------|----------|--------|--------|---------|
| Movimentação Mensal (milhares de R\$) |        |          |        |        |         |
| Banco Itaú - Ag.0047 - C/C.00888-3    | 0,9    | 1.204    | 497    | 708    | 707     |

Conforme extrato bancário da conta e relatório razão da rubrica, o Grupo Recuperando recebeu R\$ 1,2 milhões em depósito único, lançado na contabilidade como ‘recebimento de títulos’, sem especificação do remetente. O valor foi parcialmente utilizado para pagamento de fornecedores, e o valor remanescente permaneceu na conta corrente, do que decorre o crescimento no saldo ao final da competência. A Recuperanda foi questionada quanto à origem do depósito, e eventual retorno será vinculado aos próximos relatórios.

## 1.2. Contas a Receber de Clientes

O grupo de contas passou por ajuste contábil após o fechamento do balancete mensal de junho/23, do que decorre a divergência inicial de R\$ 17,4 milhões entre a competência em análise a imediatamente anterior.

Em reunião realizada em 01/09/2023 com a Administração Judicial, o representante da Recuperanda informou que o ajuste decorre de baixa do saldo da conta ‘clientes a faturar’, realizada em dez/22, por inexistência de expectativas de faturamento. Esclareceu, ainda, que, em 2023, sobreveio decisão judicial determinando o pagamento à Connvert de parte do montante baixado, o qual ‘retornou’ à contabilidade da Recuperanda por meio de ajuste realizado em junho. Questionada quanto

ao detalhamento e ao cálculo do ajuste, o Grupo informou que a atualização foi realizada após auditoria contábil externa.

A Connvert foi instada a apresentar o parecer contábil da auditoria responsável pela revisão dos demonstrativos financeiros do Grupo, além da decisão judicial referida nos esclarecimentos.

Durante o mês de junho, considerando o saldo inicial retificado pelo Grupo Connvert, a Companhia registrou redução de 12% (R\$ 3,5 mi), em razão da diminuição do volume de duplicatas a receber de clientes da Flex, cuja variação mensal foi de R\$3 milhões:

| Grupo Connvert - Duplicatas a Receber |               |               |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| (em milhares de R\$)                  | jun/23        | Entradas      | Saídas        | jul/23        |
| Duplicatas a Receber                  | 30.041        | 18.290        | 21.817        | 26.514        |
| PDD (-)                               | (1.201)       | -             | -             | (1.201)       |
| <b>Total</b>                          | <b>28.840</b> | <b>18.290</b> | <b>21.817</b> | <b>25.313</b> |

Anteriormente (fls. 372), a Recuperanda havia informado que a variação no volume de recebíveis de clientes possui relação direta com o faturamento mensal do Grupo, justificando assim a redução constante apresentada entre janeiro e junho de 2023. Na ocasião, também esclareceu que a redução das duplicatas ao longo do exercício de 2023 decorre do encerramento de diversos contratos, os quais vieram a termo

e não foram renovados. Os esclarecimentos prestados estão em consonância com a redução da receita observada ao longo do ano, em decorrência do término dos contratos com clientes, informação ratificada pela planilha disponibilizada pela Connvert, em junho.

Ressalta-se que não foi possível ratificar o saldo contabilizado no grupo contábil, em vista da ausência de documentação comprobatória do valor declarado em junho, bem como do *aging list* de clientes de julho, sendo desconhecido o verdadeiro valor de duplicatas a receber.

### 1.3. Impostos a recuperar/compensar

A Recuperanda possui R\$ 16,43 milhões em impostos a recuperar/compensar, dos quais R\$ 15,6 referem-se a saldo negativo de IRPJ e CSLL a recuperar de períodos anteriores:

| Impostos a Recuperar - Grupo Connvert<br>(em milhares de R\$) | mai/23        | jun/23        | jul/23        | Var.      |
|---|---------------|---------------|---------------|-----------|
| IRPJ Saldo Negativo Períodos Anteriores                       | 14.568        | 14.568        | 14.568        | -         |
| IRRF a Recuperar  | 74            | 72            | 113           | 41        |
| CSLL Saldo Negativo Períodos Anteriores                       | 950           | 950           | 950           | -         |
| Contribuição Social Retida a Compensar                        | 6             | 8             | 9             | 1         |
| Outros tributos a compensar                                   | 198           | 198           | 198           | -         |
| PIS Retido a Recuperar  | -             | -             | 0,5           | 0,5       |
| COFINS Retida a Recuperar                                     | -             | -             | 2,1           | 2,1       |
| IRRF s/ rend aplicação financeira                             | 66            | 66            | 66            | -         |
| INSS a Compensar  | 530           | 530           | 530           | -         |
| <b>Total</b>  | <b>16.391</b> | <b>16.391</b> | <b>16.436</b> | <b>45</b> |

A variação observada no período refere-se, sobretudo, ao aumento do saldo a recuperar de IRRF (R\$ 41,3 mil) e, em menor medida, à contabilização de créditos de PIS e COFINS (R\$ 2,6 mil, somados) durante a competência.

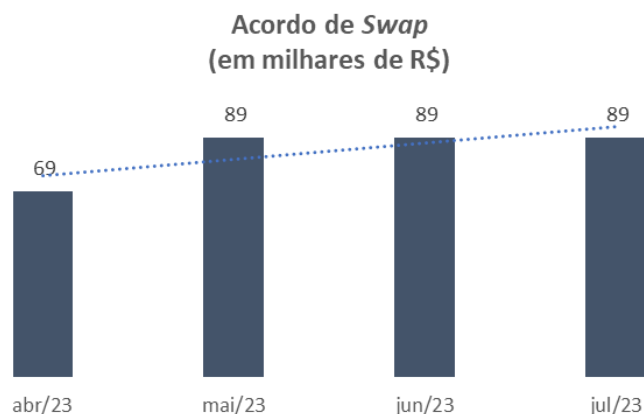
Anteriormente (fls. 372), a Recuperanda informou que existe um planejamento tributário em andamento, visando a utilização dos créditos acima apontados para abatimento do passivo tributário, com estimativa de implementação a partir da competência de setembro.

Na ocasião, a administração no Grupo também esclareceu que os valores de IRPJ e CSLL a recuperar, originários de prejuízos sofridos em período anteriores, estão defasados, e a Recuperanda encontra-se em processo de

retificação de ECD e ECF's de exercícios passados visando a atualização do valor. A Administração Judicial seguirá acompanhando o mérito e eventuais modificações serão reportadas nos próximos relatórios.

#### 1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Grupo Connvert contabiliza R\$ 88,7 milhões em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo não apresenta movimentação desde o mês de abril/23:



Em junho/23, a Recuperanda foi instada a apresentar maiores informações quanto à natureza do swap, bem como o contrato que o rege, para compreensão do instrumento e validação do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais. Essa solicitação foi reiterada durante a competência de julho, mas segue sem retorno pelo Grupo Connvert.

#### 1.5. Outros Créditos – CP

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e funcionários, despesas antecipadas e outros créditos.

Conforme apontado no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’ deste relatório, o grupo de contas passou por ajuste contábil posteriormente ao encerramento da competência de junho. Abaixo, evidencia-se em vermelho as alterações realizadas nas contas de adiantamento a funcionários e antecipação de despesas:

| Outros Créditos - Grupo Connvert<br>(milhares de R\$) | Atl.          |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | mai/23        | jun/23        | jun/23        | jul/23        |
| Adiantamento a fornecedores                           | 3.993         | 4.382         | 4.382         | 4.004         |
| Adiantamento a funcionários                           | 4.255         | 4.312         | 4.356         | 4.250         |
| Despesas antecipadas                                  | 644           | 457           | 522           | 710           |
| Créditos intercompany                                 | -             | -             | -             | -             |
| Outros créditos                                       | 1.783         | 1.625         | 1.625         | 1.604         |
| <b>Total</b>  | <b>10.674</b> | <b>10.776</b> | <b>10.885</b> | <b>10.568</b> |

Em análise aos demonstrativos ajustados da Recuperanda, verifica-se que a retração apresentada entre os meses de junho e julho (R\$ 208 mil) decorre, sobretudo, da baixa de adiantamentos a fornecedores e de férias e vale transporte antecipados a funcionários em competências anteriores. A efetiva quitação dos valores e a validação do saldo contabilizado no



grupo de contas restou prejudicada, ante a ausência de documentação suporte – a exemplo do *aging list* de fornecedores, solicitado mensalmente à Recuperanda.

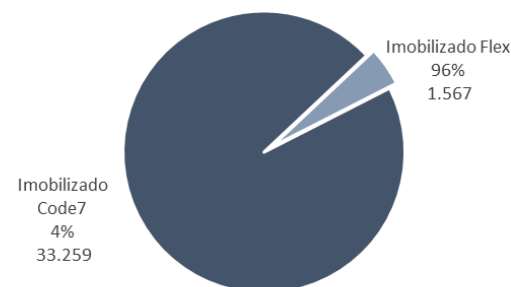
A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos ao Grupo e reiterou a solicitação pelo controle gerencial de fornecedores atualizado da Companhia. Eventuais considerações poderão constar nos próximos relatórios.

### 1.6. Imobilizado

O Grupo Connvert possui R\$ 34,8 milhões em bens imobilizados, o quais se concentram nas instalações e nas máquinas, equipamentos e ferramentas da empresa. A Recuperanda também contabiliza R\$ 76,5 milhões em ‘instalações’, rubrica referente às benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros:

| Imobilizado - Grupo Connvert<br>(milhares de R\$) | mai/23        | jun/23        | jul/23        |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Móveis e Utensílios                               | 13.979        | 13.979        | 13.979        |
| Máquinas, Equip e Ferramentas                     | 69.378        | 69.105        | 69.105        |
| Instalações                                       | 77.335        | 76.537        | 76.372        |
| Arrendamentos Mercantis                           | 18.770        | 17.872        | 17.872        |
| (-) Deprec/Amort/Exaust                           | (142.281)     | (141.592)     | (142.668)     |
| Imobilizado em Andamento                          | 167           | 167           | 167           |
| <b>Total</b>                                      | <b>37.348</b> | <b>36.068</b> | <b>34.827</b> |

Imobilizado - Representatividade  
(em milhares de R\$)



A redução observada no período (R\$1,2 mi) decorre (i) da ausência de contabilização, em junho, da depreciação incidente sobre as instalações, no valor de R\$ 164,6 mil, ajustado posteriormente ao fechamento

contábil da competência, conforme reportado pela administração do Grupo Connvert; (ii) à depreciação, amortização e exaustão incidentes no período, no valor de R\$ 911 mil.

Em julho, a Recuperanda disponibilizou o inventário atualizado do imobilizado da Flex, o qual ratifica a informação contabilizada no balancete mensal da empresa. O controle de bens imobilizados da empresa Code7, por sua vez, permanece pendente de envio.

Ressalta-se, ainda, que, para ambas as empresas integrantes do Grupo, não foi remetido para análise da Administração Judicial o controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representaram, em julho, 80% do imobilizado total da Recuperanda.

Reiterou-se a solicitação ao Grupo Recuperando pela documentação pendente, a qual será analisada assim que apresentada pela Companhia.

## C. PASSIVO

| Passivo - Grupo Convert              |      |                  |                  |                  |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| (em milhares de R\$)                 | N.E. | mai/23           | jun/23           | jul/23           |
| <b>Passivo circulante</b>            |      | <b>500.985</b>   | <b>505.069</b>   | <b>514.780</b>   |
| Fornecedores                         | 2.1  | 35.730           | 36.620           | 36.328           |
| Empréstimos e financiamentos         | 2.2  | 94.701           | 96.483           | 96.167           |
| Obrigações trabalhistas              | 2.3  | 112.371          | 112.992          | 122.314          |
| Obrigações tributárias               | 2.3  | 243.499          | 243.983          | 244.624          |
| IR e CSLL a recolher                 | 2.3  | 5.937            | 6.251            | 6.625            |
| Aquisição de controladas             |      | 2.225            | 2.225            | 2.225            |
| Instrumentos financeiros derivativos |      | 228              | 228              | 228              |
| Partes relacionadas                  |      | (29)             | -                | -                |
| Outras contas a pagar                |      | 3.677            | 3.642            | 3.624            |
| Obrigações com alugueis              | 2.4  | 2.645            | 2.645            | 2.645            |
| <b>Passivo não circulante</b>        |      | <b>39.236</b>    | <b>38.671</b>    | <b>37.856</b>    |
| Empréstimos e financiamentos         | 2.2  | 12.357           | 11.774           | 11.186           |
| Obrigações tributárias               | 2.3  | 3.873            | 4.120            | 4.125            |
| IR e CSLL diferidos                  |      | 11.457           | 11.457           | 11.457           |
| Provisões para riscos                |      | 2.386            | 2.386            | 2.386            |
| Outras contas a pagar                |      | 698              | 698              | 698              |
| Obrigações com alugueis              | 2.4  | 8.465            | 8.236            | 8.005            |
| <b>Patrimônio líquido</b>            | 2.5  | <b>(432.756)</b> | <b>(439.735)</b> | <b>(431.796)</b> |
| Capital social                       |      | 65.000           | 65.000           | 65.000           |
| Reserva legal                        |      | 1.010            | 1.010            | 1.010            |
| Ajuste de avaliação patrimonial      |      | (2.133)          | (2.133)          | (2.133)          |
| Prejuízos acumulados                 |      | (496.633)        | (503.612)        | (495.673)        |
| <b>Total</b>                         |      | <b>107.465</b>   | <b>104.004</b>   | <b>120.840</b>   |

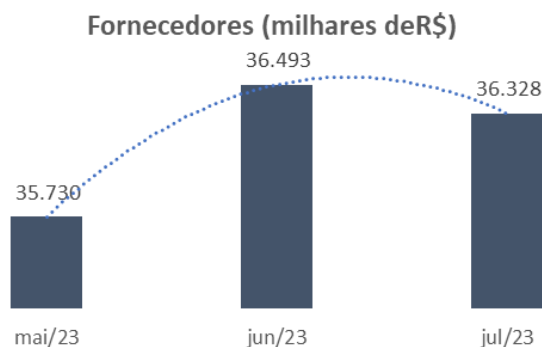
O passivo da Recuperanda concentra-se nas obrigações com terceiros, sobretudo na dívida atrelada a obrigações trabalhistas e tributárias, além dos empréstimos e financiamentos, conforme evidencia-se da composição a seguir exposta:

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 2.1. Fornecedores

A Recuperanda possui R\$ 36,3 milhões em dívida com fornecedores. Conforme relatado no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’, o grupo de contas sofreu ajuste contábil posterior ao fechamento do balancete mensal de junho, com a alteração do saldo final daquela competência, modificação pendente de ratificação pela Administração Judicial.

Considerando o ajuste acima mencionado, no mês de julho a dívida com fornecedores apresentou redução de 0,45% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 165 mil:



A variação observada no período decorre da diminuição do saldo vinculado aos fornecedores provisionados de ambas as empresas do Grupo. Anteriormente (fls. 375), a Recuperanda esclareceu que, devido à ausência de caixa para efetuar o pagamento mensal dos fornecedores, negocia com estes a sua postergação para as competências seguintes, do que decorre a variação contabilizada ao longo dos meses.

Em julho, a Administração Judicial reiterou a solicitação do *aging list* de fornecedores atualizado, mas não houve retorno por parte da Recuperanda. Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência concursal e extraconcursal do Grupo Connvert junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento extraconcursal após o pedido de recuperação judicial.

## 2.2 Empréstimos e financiamentos – Curto e Longo Prazo

O Grupo Connvert possui R\$ 107,6 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, o que representa cerca de 20% das obrigações com terceiros:

| Empréstimos e Financiamentos<br>(em milhares de R\$) | mai/23         | jun/23         | jul/23         | Variação     |
|--|----------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Curto Prazo</b>                                   | <b>94.702</b>  | <b>96.483</b>  | <b>96.436</b>  | <b>(47)</b>  |
| Leasing  | 1.210          | 1.039          | 1.060          | 21           |
| Empréstimos Capital de Giro                          | 51.898         | 53.564         | 55.459         | 1.895        |
| Debentures   | 41.594         | 41.880         | 39.917         | (1.963)      |
| <b>Longo Prazo</b>                                   | <b>12.357</b>  | <b>11.774</b>  | <b>11.186</b>  | <b>(588)</b> |
| Empréstimos Capital de Giro                          | 12.357         | 11.774         | 11.186         | (588)        |
| <b>Total</b>   | <b>107.059</b> | <b>108.257</b> | <b>107.621</b> | <b>(636)</b> |

Em julho, o crescimento no saldo a curto prazo relacionado a empréstimos (R\$ 1,8 milhões) e a diminuição dos valores devidos a longo prazo refere-se à transferência de saldo do longo para o curto prazo, bem como da contabilização de juros de mora e variação cambial passiva incidentes no período, conforme relatório analítico da competência. Solicitou-se à Recuperanda a disponibilização de todos os contratos de empréstimo, para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas.

Durante o período, a Connvert registrou redução da dívida com debêntures (R\$ 1,9 milhões), em razão do recebimento de títulos no valor total de R\$ 2,4 milhões. O quadro abaixo demonstra a movimentação entre junho e julho:

| Debentures<br>(em milhares de R\$) | jun/23        | Entradas     | Saídas     | jul/23        |
|------------------------------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| NC - Série 01                      | 2.985         | 230          | 16         | 2.771         |
| NC - Série 02                      | 28.650        | 1.701        | 178        | 27.127        |
| NC - Série 03                      | 10.500        | 506          | 228        | 10.221        |
| (-) Custos contratuais debentures  | (255)         | -            | 54         | (201)         |
| <b>Total</b>                       | <b>41.880</b> | <b>2.438</b> | <b>474</b> | <b>39.917</b> |

A Recuperanda foi questionada quanto à contabilização de valores a receber no passivo e instada a apresentar os comprovantes de quitação dos valores, conjuntamente aos contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo. Eventuais informações disponibilizadas constarão nos próximos relatórios.

### 2.3. Passivo Tributário

As contas relacionadas ao passivo tributário da Recuperanda foram tratadas de forma detalhada no item ‘3. Passivo Tributário’ do presente relatório.

### 2.4. Obrigações com Aluguéis

Trata-se dos arrendamentos mercantis contratados pela Recuperanda, os quais somaram, no curto e longo prazo, o saldo de R\$ 10,6 milhões em julho:

| Arrendamentos Mercantis<br>(em milhares de R\$) | mai/23        | jun/23        | jul/23        |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Curto Prazo                                     | 2.645         | 2.645         | 2.645         |
| Longo Prazo                                     | 8.465         | 8.236         | 8.005         |
| <b>Total</b>                                    | <b>11.110</b> | <b>10.881</b> | <b>10.650</b> |

A retração no período decorre da diminuição dos valores a pagar a longo prazo, equivalente a R\$ 231 mil em relação a junho, lançada na contabilidade como ‘apropriação IFRS16’. A Recuperanda foi questionada quanto ao valor apropriado, e eventuais esclarecimentos serão juntados ao próximo relatório.

Em junho, a Recuperanda apresentou o controle de arrendamentos mercantis em andamento, o qual ratificou o valor contabilizado nos demonstrativos mensais naquela competência (R\$ 10,8 mi). Em julho, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada nos demonstrativos mensais. Adicionalmente, foram solicitados os contratos originários dos

arrendamentos para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

## 2.5. Patrimônio Líquido:

Os ajustes realizados no resultado de junho amenizaram a deterioração do patrimônio líquido, em vista da redução dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 7,9 milhões. Apesar do soerguimento registrado em julho, a Recuperanda permanece com a integralidade do capital próprio comprometido, encerrando o período com patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 431,7 milhões.

## D. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

| Demonstração do Resultado do Exercício<br>(em milhares de R\$) | N.E.        | Mensal<br>mai/23 | jun/23<br>pós-ajustes | Mensal<br>jul/23 |
|--|-------------|------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                             | <b>3.1.</b> | <b>6.735</b>     | <b>23.668</b>         | <b>6.776</b>     |
| Custo dos serviços prestados                                   |             | (6.834)          | (9.298)               | (1.724)          |
| <i>Margem (custos x receita líquida)</i>                       | 3.2.        | -101%            | -39%                  | -25%             |
| <b>Lucro bruto</b>   |             | <b>(99)</b>      | <b>14.370</b>         | <b>5.052</b>     |
| <b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>                        | <b>3.3.</b> | <b>(6.427)</b>   | <b>(4.927)</b>        | <b>(9.602)</b>   |
| Despesas com vendas  |             | (8)              | (75)                  | 43               |
| Despesas administrativas e gerais                              |             | (6.668)          | (5.378)               | (9.534)          |
| Resultado de equivalência patrimonial                          |             | (0)              | 232                   | (51)             |
| Outras receitas (despesas) operacionais                        |             | 249              | 295                   | (60)             |
| <b>Lucro Operacional (EBITDA)</b>                              |             | <b>(6.526)</b>   | <b>9.443</b>          | <b>(4.550)</b>   |
| Despesas financeiras   | 3.4.        | (4.740)          | (6.650)               | (190)            |
| Receitas financeiras   | 3.5         | 85               | 122                   | 288              |
| <b>Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos</b>                     |             | <b>(11.181)</b>  | <b>2.914</b>          | <b>(4.452)</b>   |
| IR e CSLL diferido e corrente                                  |             | -                | -                     | -                |
| IR e CSLL corrente   |             | -                | -                     | -                |
| IR e CSLL diferido   |             | -                | 859                   | (859)            |
| <b>Lucro (prejuízo) Líquido do Período</b>                     | <b>3.6.</b> | <b>(11.181)</b>  | <b>3.773</b>          | <b>(5.311)</b>   |

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1. Receita

Conforme detalhado no item ‘1.2. Contas a Receber de Clientes’, o ajuste realizado naquele grupo de contas refletiu, também, em acréscimo da receita bruta auferida pela Recuperanda na competência de junho, no mesmo valor. Abaixo, observa-se a evolução da receita líquida do Grupo Recuperando no exercício de 2023, com destaque para aquela registrada em junho:



Em julho, a receita operacional da Recuperanda retornou ao patamar observado nos meses de maio e abril, apresentando discreto crescimento em relação a maio (0,6%).

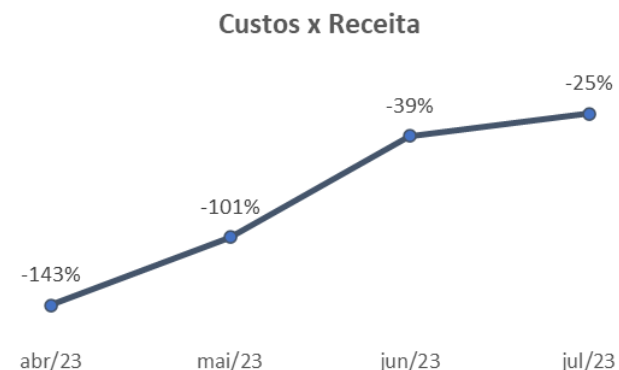
Anteriormente (fls. 379), a Recuperanda esclareceu que a queda na receita líquida do Grupo Connvert observada a partir de janeiro de 2023

decorre do encerramento de contratos de período anteriores, sem renovação pelos clientes.

### 3.2. Custos x Receita Líquida

Nos meses de junho e julho, observou-se a redução dos custos dos serviços prestados, os quais, até maio/23, superavam a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda. Em julho, a margem dos gastos chegou a 25%, menor patamar registrado em 2023:

| Custos x Receita (milhares de R\$) | Mensal abr/23 | Mensal mai/23 | jun/23 pós-ajustes | Mensal jul/23 |
|------------------------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|
| Receita Operacional Líquida        | 6.480         | 6.735         | 23.668             | 6.776         |
| Custo dos serviços prestados       | (9.280)       | (6.834)       | (9.298)            | (1.724)       |
| Margem (custos x receita líquida)  | -143%         | -101%         | -39%               | -25%          |



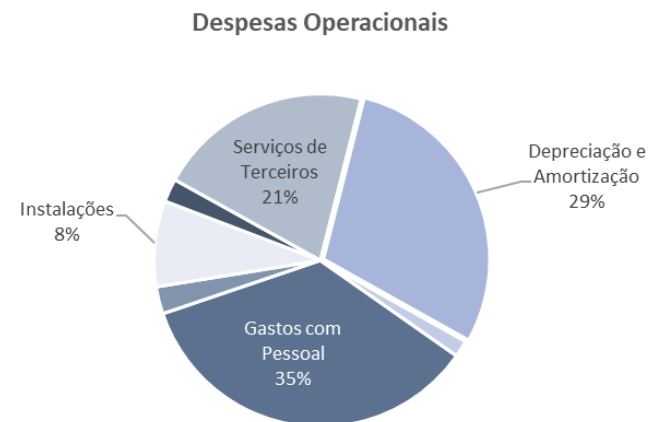
Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas), os quais representam cerca 88% dos custos totais mensais. Em julho, verificou-se a diminuição dos gastos com salário, encargos trabalhistas e previdenciários (INSS e FGTS) e com verbas trabalhistas (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS). Soma-se a isso a redução dos custos gerais, representados principalmente por dispêndios com sistemas de informática e custos administrativos (reembolso de diárias, hospedagens e custos bancários).

A redução dos custos nos meses de junho e julho foi questionada à Recuperanda, a qual retornou informando que a queda decorre de erro na contabilização dos custos em ambos os meses. Solicitou-se à Connvert a apresentação do cálculo atualizado e a demonstração do erro contábil, para validação do saldo apontado.

### 3.3. Despesas Operacionais

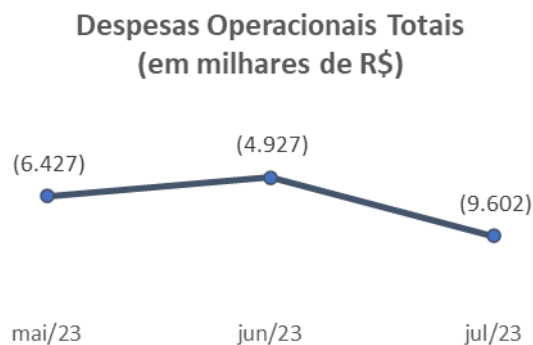
A Recuperanda segrega as despesas oriundas de vendas daquelas de cunho administrativo e gerais, estas últimas equivalendo a quase a totalidade (99,9%) dos dispêndios operacionais.

Dentre as despesas administrativas e gerais, os gastos de maior representatividade são aqueles com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros, depreciação e amortização e instalações, conforme gráfico abaixo:



Em julho, os dispêndios totais da Recuperanda apresentaram crescimento de 95% em relação a junho e 49% a maio:





O aumento observado decorre, sobretudo, do crescimento das despesas administrativas e gerais no período (R\$ 4,5 milhões). Questionada quanto ao aumento, a Recuperanda informou que houve erro na contabilização dos dispêndios com pessoal, o qual está sendo averiguado pela Companhia e será ajustado.

Frisa-se que a análise aprofundada das origens da movimentação mensal restou prejudicada pela ausência de envio dos demonstrativos consolidados integrais do Grupo Connvert, os quais foram solicitados à Recuperanda, conjuntamente aos demonstrativos ajustados acima mencionados.

### 3.3. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

No mês em análise, os dispêndios financeiros totais suportados pelo Grupo Connvert apresentaram redução de 97% em relação à competência anterior, devido, principalmente, à ausência de juros sobre tributos e empréstimos e financiamentos no período.

A Administração Judicial averiguou que, em julho, a Recuperanda registrou cerca R\$2,14 milhões em despesas financeiras, em sua maioria decorrentes de juros sobre (i) empréstimos e financiamentos (R\$1,2 milhões), (ii) arrendamentos mercantis (R\$ 105 milhões) e (iii) debêntures (R\$ 420 milhões), conforme movimentação do razão contábil das empresas Flex e Code7.

Questionada quanto às discrepâncias acima apontadas, a Companhia manifestou-se informando tratar-se de possível erro contábil, o qual está sendo averiguado pela Recuperanda. Foi solicitado à Connvert o envio dos demonstrativos ajustados, conjuntamente à memória de cálculo suporte dos ajustes.

### 3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 5,3 milhões na competência de julho, resultado líquido que, embora inferior àquele contabilizado em junho, supera em 52% o resultado apresentado no mês de maio:



Ressalta-se que o lucro contábil registrado em junho (R\$ 3,7 milhões) é resultado do crescimento da receita bruta naquele período, conforme esclarecido no item ‘3.1. Receita’ e pendente de validação pela Administração Judicial, que aguarda a documentação suporte dos ajustes realizados.

Em julho, em que pese a Recuperanda tenha reduzido consideravelmente a margem dos custos sobre os serviços, o lucro bruto auferido no período não fez frente aos elevados dispêndios administrativos e gerais suportados na competência, os quais foram diretamente responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pelo Grupo Connvert.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

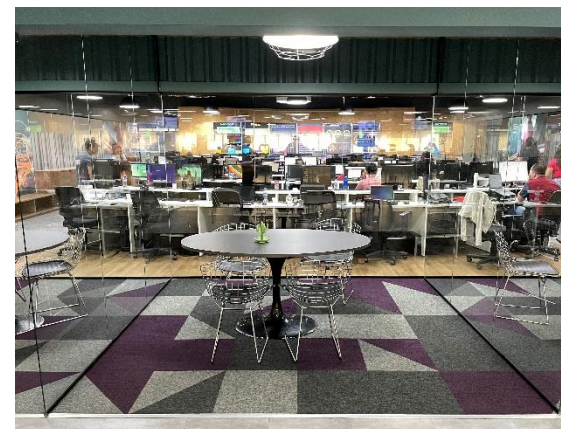
## 6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

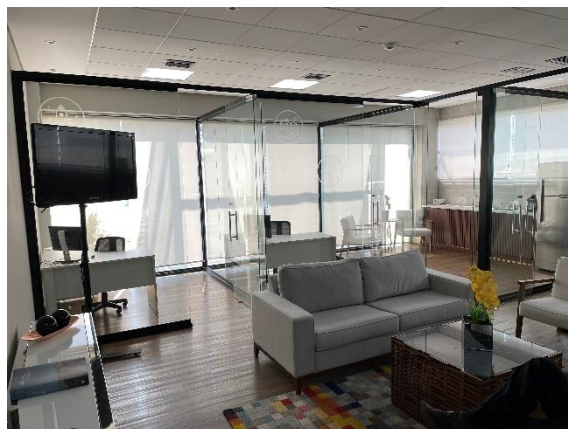
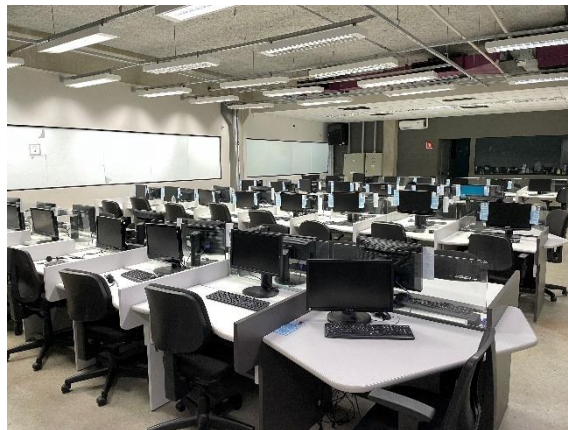
No dia 25 de setembro de 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistorias *in loco* nos estabelecimentos do Grupo Connvert localizados nas unidades de São Paulo, nos seguintes endereços: **(i)** Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; **(ii)** Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001 e; **(iii)** Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060.

Ademais, fora realizada vistoria remota no estabelecimento localizado em Florianópolis/SC.

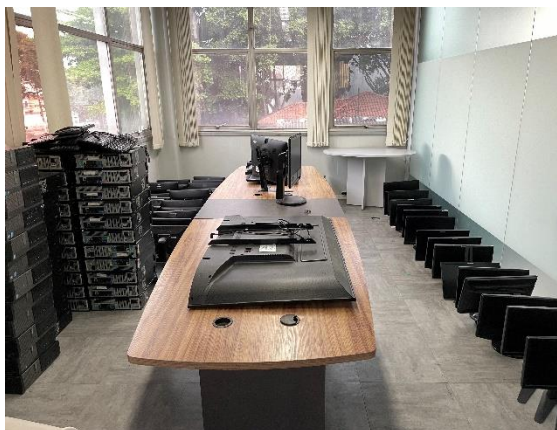
ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

➤ **UNIDADE ATUCURI**

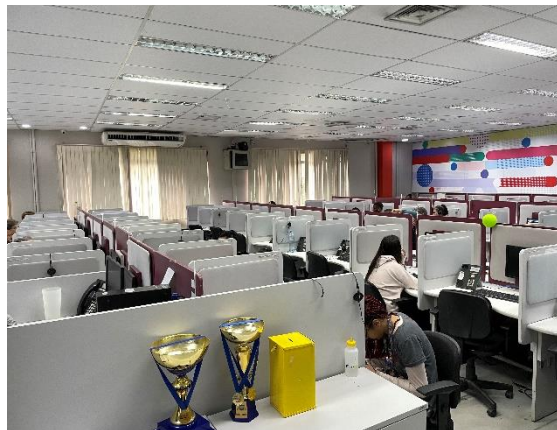
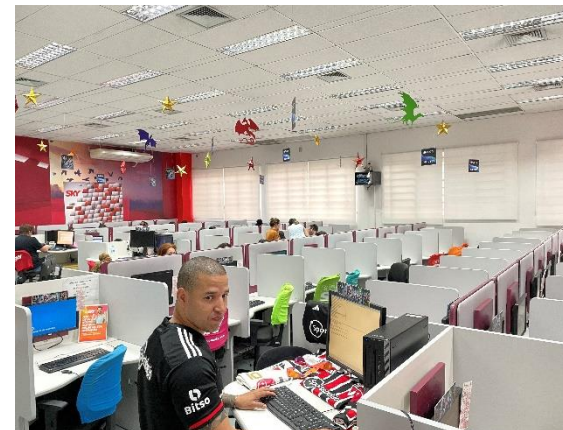
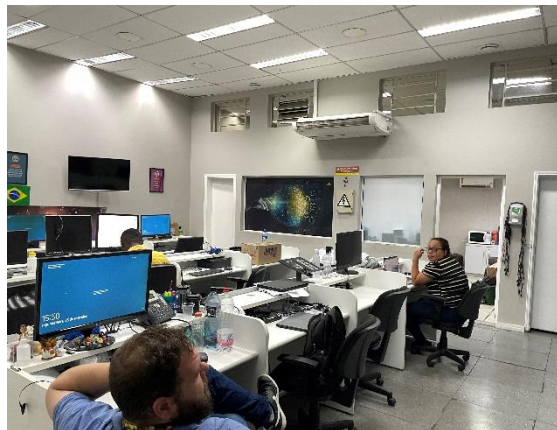




➤ **UNIDADE VILA MONUMENTO**



➤ **UNIDADE IPIRANGA**



➤ **UNIDADE FLORIANÓPOLIS**

